Processo Nº 59819 / 2024 - [Encerrado]

Código Verificador: 2TFM5I9G

Requerente: G.M. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Detalhes: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA
Assunto: WEB - Vigilância Sanitária
Subassunto: WEB - RENOVAÇÃO - Licença Sanitária (Pessoa Jurídica)
Previsão: 04/09/2024

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 750321.pdf	G.M. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	04/09/2024
LICENÇA GM-28-08-24.pdf	G.M. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	04/09/2024
CARTÃO CNPJ.pdf	G.M. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	04/09/2024

Histórico

Setor: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMS

Abertura: 04/09/2024 17:01
Entrada: 06/09/2024 09:32:24
Usuário: G.M. SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Recebido por: LUCIANE JANDIRA DE ASSIS RASTEIRO
Observação: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA

Setor: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMS

Encerramento: 06/09/2024 09:32
Parecer: PROCESSO CONCLUÍDO
Observação: PROCESSO CONCLUÍDORESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020
Define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná e dá outras providências.
Do Baixo Risco
Art. 11 As atividades econômicas exercidas no local e classificadas como Baixo Risco ficam dispensadas de licenciamento sanitário.
§ 1° Para as atividades classificadas como Baixo Risco não é necessária a formalização de processo de licenciamento.
§ 3º A dispensa de licenciamento sanitário não isenta o estabelecimento de ser fiscalizado pelos órgãos de controle quando apresente situação de risco à saúde pública